

Meio: Expresso

Data: 11-06-2021

Multinacionais Imposto de escala global pode demorar quatro anos. E vale 15%

Depois de acordo no G7, proposta promovida pelos EUA segue para o G20 e OCDE. Governo não se pronuncia sobre Zona Franca da Madeira

As sete maiores economias do mundo (G7) concordaram com um imposto global de 15% para as multinacionais, mas o processo ainda deverá demorar até chegar a um final feliz. As atenções viram-se agora para as negociações que deverão juntar representantes das 20 maiores economias do mundo em Itália no próximo mês. E depois disso, terão ainda de ser fechadas negociações com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE). As primeiras notícias revelam que a medida poderá demorar quatro anos a ser implementada, mas entre especialistas ninguém duvida de que é tão disruptiva que poderá ser encarada como um cerco aos paraísos fiscais.

“Um país pode recusar a taxa e não coletar o valor diferencial que falta para os 15%, mas não vai conseguir impedir que os países onde estão as sedes das *holdings* façam a coleta desses valores”, explica Tânia de Almeida Ferreira, advogada especializada em direito fiscal da CCA, sobre o cenário fiscal ainda hipotético. “Não vejo como é que Portugal possa recusar a taxa”, acrescenta.

A margem de recusa pode ser diminuída, mas também poderá ser desnecessária, tendo em conta a posição oficial do Ministério das Finanças: “Visando esta solução assegurar uma tributação mínima do lucro das grandes multinacionais e consequente alocação mais justa da receita fiscal entre o Estado onde as multinacionais têm a sua sede e os Estados onde as mesmas efetivamente operam, Portugal tem naturalmente a ganhar com uma solução desta natureza”, refere o Ministério das Finanças. Apesar de questionado, o Governo não se pronuncia sobre o impacto que a taxa de 15% pode ter para a Zona Franca da Madeira (ZFM).

“Não vai ser difícil para o Governo justificar a existência de uma ZFM. E acho bem que se mantenha como fator de competitividade”, refere Rogério Fernandes Ferreira, antigo secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e advogado na RFF & Associados. Tânia de Almeida Ferreira admite que outras regiões podem tentar escapar à taxa alegando questões de insularidade ou outras especificidades, mas recorda que a ZFM tem maior facilidade de fazer valer as “ajudas de Estado autorizadas” por estarem enquadradas dentro da UE.

Apesar do otimismo dos dois fiscalistas, a matéria está longe de ser con-



Janet Yellen, responsável pelo Tesouro dos EUA, defendeu a taxa de 15% nos G7 FOTO JUSTIN TALLIS/POOL VIA REUTERS

sensual na UE. Enquanto a França defende taxas mais elevadas, a fim de não perder competitividade devido às taxas de 21% que aplica na atualidade, a Irlanda, que pratica taxas de 12,5% e tem estado a braços com processos da Comissão Europeia com acordos específicos como o que celebrou com a Apple, já deu sinais de não concordar com a nova taxa — apesar de ser

A taxa apenas deverá ser aplicada aos valores que superam uma margem de 10% dos lucros das empresas

dos países que podem ser mais favorecidos pela sua aplicação. “É verdade que a Irlanda pode ganhar mais receita fiscal, mas também pode perder competitividade enquanto jurisdição de passagem para os negócios que são feitos noutros países”, refere Tânia de Almeida Ferreira.

Quanto mais alta a taxa...

Um estudo do Observatório Fiscal da UE estima que uma taxa de 21% pode valer €100 mil milhões em toda UE, sendo que em Portugal valerá €100 milhões, se for de 15%. Fernandes Ferreira considera que a taxa favorece Portugal, especialmente na

concorrência com Estados da UE que têm taxas baixas. Mas acredita que a taxa até pudesse ser mais atrativa se fosse mais elevada, uma vez que o IRC nacional chega aos 21% e pode crescer até 31% com as derramas. “Há que ter em conta a questão política. Defender o aumento de um imposto nunca é popular”, acrescenta.

É provável que a proposta sofra alterações, mas segundo as notícias que saíram do G7, a taxa de 15% deverá ter por regra dominante o pagamento de impostos no país onde os negócios são feitos. Caso não se tenha em conta outros impostos, a taxa é aplicada aos valores apurados pela divisão do lucro bruto pelas receitas totais. Mas a taxa só é aplicada quando a margem de lucro é superior a 10% (o que deixa de fora empresas como a Amazon, que tem margens de lucro de 6,3%). E há outro detalhe a ter em conta: a taxa só incide sobre 20% dos lucros que superam a margem de 10% citada anteriormente.

Os países têm autonomia para recusar a taxa, mas não deverão poder impedir outros que têm as sedes de multinacionais de cobrar o que falta para perfazer a taxa de 15% que não foi paga nessas geografias. E é essa a razão que explica o facto de os EUA serem o principal promotor da taxa global, apesar de a maioria das multinacionais visadas serem americanas.

HUGO SÉNECA
economia@expresso.imprensa.pt

100

milhões de euros é quanto, segundo o Observatório Fiscal da UE, poderá render ao fisco português o pagamento da taxa de 15% do IRC por parte das grandes multinacionais

20%

é a percentagem dos lucros das multinacionais que deverá ser sujeita ao pagamento de uma taxa global de IRC de 15%. Segundo a proposta inicial, a taxa só se aplica aos valores que excedem os 10% de margem de lucro